



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6262/2017

Considerando que ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, compete assegurar, no plano internacional, e através de oficiais de ligação, os compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional,

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, a nomeação e a acreditação de oficiais de ligação de imigração em países estrangeiros é feita pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta da Ministra da Administração Interna,

Considerando que o Despacho n.º 594/2003, de 29 de abril, alterado pelo Despacho n.º 189/2005, de 15 de fevereiro, estabelece o número de oficiais de ligação de imigração a colocar junto das embaixadas, missões de representação e consulados de Portugal, encontrando-se prevista a designação de um oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para a República da Guiné-Bissau.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro, designo, em comissão de serviço, por três anos, como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na República da Guiné-Bissau, o Inspetor Coordenador Superior, Paulo Jorge Leitão Batista, por reunir a experiência e ter o perfil necessário para o exercício destas funções, sendo equiparado a Conselheiro de Embaixada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio.

2 — Determino ainda que o Inspetor Coordenador Superior, Paulo Jorge Leitão Batista fique colocado na Embaixada de Portugal na Cidade de Bissau, competindo-lhe, em cooperação com as entidades nacionais e guineenses, desenvolver, no âmbito das suas funções, a atividade tendente à prevenção da imigração ilegal e à regulação dos fluxos migratórios provenientes daquele país.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

29 de junho de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

310603501

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6263/2017

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Shearman de Macedo Vargas Moniz Moreira Rato, completou o período de três anos de comissão de serviço como Chefe de Divisão de Alargamento e Relações da EU no quadro EEE, com os países EFTA e com a América do Norte, da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo por referência o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados daí decorrentes.

Atendendo a que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respetivo cargo, conforme exigido pelo n.º 2 do artigo 23.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Considerando ainda o bom desempenho e os resultados obtidos constantes do respetivo relatório de atividades.

Por despacho da Secretária-Geral, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de

janeiro, conjugado com o artigo 8.º da Portaria n.º 32/2012, de 31 de janeiro:

1 — Foi determinada a renovação, pelo período de três anos, da comissão de serviço da técnica superior, Maria do Rosário Shearman de Macedo Vargas Moniz Moreira Rato, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Alargamento e Relações da EU no quadro EEE, com os países EFTA e com a América do Norte, da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — O referido despacho produz efeitos a 11 de setembro de 2017.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: Maria do Rosário Shearman de Macedo Vargas Moniz Moreira Rato

Data de Nascimento/Naturalidade: 27 de setembro de 1963, em Lisboa. Habilitações académicas e profissionais: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na menção de jurídico-económicas (1982/1987); pós-graduada em Estudos Europeus pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Conclusão do curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — que decorreu no Centro de Formação do Instituto Diplomático, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 3 de setembro de 2014 a 7 de janeiro de 2015.

Experiência profissional: Técnica Superior de 2.ª classe na Direção-Geral das Comunidades Europeias (DGAC) em 1 de julho de 1988; Técnica Superior de 1.ª classe em 23 de novembro de 1998; Chefe de Divisão na Direção de Serviços das Relações Externas Multilaterais (REM) da DGAE, entre 6 de novembro de 2001 e 31 de março de 2008; Técnica Superior Principal em 29 de outubro de 2004; Assessora em 29 de outubro de 2007; Chefe de Divisão das Relações com a América Latina e América do Norte na Direção de Serviços das Relações Externas (REX) da Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE) em 1 de abril de 2008; Chefe de Divisão de Alargamento e Relações da UE no quadro EEE, com os países EFTA e com a América do Norte na Direção de Serviços das Relações Externas Europeias e Alargamento (REA) da DGAE, desde 1 de fevereiro de 2012 até à presente data.

28 de junho de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

310604352

Despacho (extrato) n.º 6264/2017

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a licenciada Maria Filipa Carvalho da Silva Mendonça, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Informático da Direção de Serviços de Cifra e Informática da Secretaria-Geral;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, o júri considerou que a candidata, Maria Filipa Carvalho da Silva Mendonça, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela sua escolha;

Por despacho da Secretária-Geral, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima citada, foi designada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Informático da Direção de Serviços de Cifra e Informática da Secretaria-Geral, Maria Filipa Carvalho da Silva Mendonça, pertencente à carreira de Especialista de Informática do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

O presente despacho produz efeitos a 20 de junho de 2017.

Sinopse curricular

Nome: Maria Filipa Carvalho da Silva Mendonça

Nacionalidade: Portuguesa

Categoria: Especialista de Informática Grau 2